



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE 2021, NA 80ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Vitor Pellegrini Vivian, Auxiliar e Gabriel Garcez Vasconcelos, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770/2003.

1.2 Data da instalação: 06/12/2006.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI	14/10/2009	Sim
Observação: magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional.		

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	01/03/2021

Juiz(a) Auxiliar	Desde
VITOR PELLEGRINI VIVAN	07/11/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RENATO LUIZ KODAMA DE OLIVEIRA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	14/10/2009
LUISA BORLIDO DE LIMA PEREIRA	TJ	.	17/07/2018
DANIEL JUN MARQUES DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	17/09/2015
MILA ALBERONI	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	30/10/2018
CAROLINE MEDEIROS ZIMBICKI DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	23/06/2021
RENATA PRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA	TJ	.	06/05/2011
DÉBORA ALVES VIANA	TJ	CALCULISTA	01/02/2016
ANA LUCIA FABORGES SALLES	TJ	.	13/03/2019
ELINE ERIKA NAGANO	TJ	.	11/06/2018
CLAUDIA ALEXANDRINO CLEMENTE	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	15/06/2021
VALDIR DA SILVA	TJ	.	10/07/2019
ANGELICA GUGLIELMETTI DA SILVA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	11/11/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	5	5	5	0	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	N/A
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	N/A
	Tarde	0	0	0	0	0	N/A
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	40 min
	Tarde	3	3	3	3	3	30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	N/A
	Tarde	0	0	0	0	0	N/A
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	4	10 min

	Tarde	0	0	0	0	0	N/A
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	N/A
	Tarde	0	0	0	0	0	N/A
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	N/A
	Tarde	0	0	0	0	0	N/A
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	N/A
	Tarde	0	0	0	0	0	N/A

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas **12 (doze)** audiências no **módulo diário, de segunda a quinta feira (5 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS)**, totalizando **48 (quarenta e oito) audiências no módulo semanal**

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

Obs 3: Embora a Unidade tenha informado que realiza 5 audiências **UNA/RO**, de segunda a quinta feira, no quadro abaixo se verifica que não há audiências desta modalidade agendadas. Há, sim, audiências **iniciais**, que não consta do quadro acima.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	08/02/22	113	205	19/05/22	213	264	23/05/22	217	287

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	14/12/21	57	116

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/12/21	53	23	19/11/21	32	12						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	55
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 72a Vara	424	346
87	SÃO PAULO - 50a Vara	464	361
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	273
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1019	362
São Paulo - 80a Vara		1019	362
Média do Foro		55	125
Média da 2ª Região		133	202

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.9.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1270	663	152
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1242	521	329
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1426	245	123
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1480	208	112
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1105	126	661
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	841	121	45
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	686	70	25
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	618	182	50
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	683	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	391	178	102
São Paulo - 80a Vara		906	1002	209	99
Média do Foro		710	974	234	162

Observação: Dados até 30.9.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo - 80a Vara	2020	1.367	20	1.387	999	909	1.300	1.931
São Paulo - 80a Vara	2021	1.156	10	1.166	1.133	944	1.049	1.825
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.151	7	1.158	1.106	969	1.058	2.050
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.123	8	1.130	1.080	973	1.026	2.110

Observações: Dados até 30.9.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 80a Vara	2020	747	941	8	6	776	1210	1398	1210	2608
São Paulo - 80a Vara	2021	311	476	6	6	320	416	643	569	1212
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	507	530	2	2	378	432	1.110	544	1.654
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	452	488	1	1	277	303	1.125	412	1.538

Observação: Dados até 30.9.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1629	6,19%
2020	1367	-16,08%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **07**(sete) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000783-15.2021.5.02.0080	Ação de Cumprimento
1001233-55.2021.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001238-77.2021.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001239-62.2021.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001271-67.2021.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001257-83.2021.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001277-74.2021.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	314
	Aguardando encerramento da instrução	600
	Aguardando prolação de sentença	30
	Aguardando cumprimento de acordo	174
	Com sentença aguardando finalização na fase	707
	Subtotal	1.825
Liquidação	Pendentes de liquidação	193
	Liquidados aguardando finalização na fase	13
	No arquivo provisório	146
	Subtotal	352
Execução	Pendentes de execução	643
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	69

	No arquivo provisório	569
	Subtotal	1.281
Total		3.458
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2021
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	6
Incidentes na liquidação/ execução	9
Total	33
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000102-79.2020.5.02.0080	26/9/2021	
1000102-79.2020.5.02.0080	30/9/2021	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1000298-20.2018.5.02.0080	5/7/2018	
1000302-91.2017.5.02.0080	28/9/2021	
1000302-91.2017.5.02.0080	29/9/2021	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1000338-94.2021.5.02.0080	14/9/2021	
1000338-94.2021.5.02.0080	14/9/2021	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1000357-71.2019.5.02.0080	20/8/2019	
1000374-39.2021.5.02.0080	22/9/2021	
1000374-39.2021.5.02.0080	22/9/2021	GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS
1000414-21.2021.5.02.0080	14/9/2021	
1000414-21.2021.5.02.0080	14/9/2021	GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS
1000437-98.2020.5.02.0080	26/5/2020	
1000747-12.2017.5.02.0080	28/9/2021	

1000747-12.2017.5.02.0080	28/9/2021	LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO
1000784-97.2021.5.02.0080	20/9/2021	
1000784-97.2021.5.02.0080	30/9/2021	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001074-49.2020.5.02.0080	10/9/2021	
1001074-49.2020.5.02.0080	30/9/2021	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001103-02.2020.5.02.0080	2/9/2021	
1001103-02.2020.5.02.0080	30/9/2021	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001166-27.2020.5.02.0080	24/8/2021	
1001166-27.2020.5.02.0080	30/9/2021	GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS
1001222-65.2017.5.02.0080	19/6/2019	
1001269-34.2020.5.02.0080	17/9/2021	
1001269-34.2020.5.02.0080	20/9/2021	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001318-75.2020.5.02.0080	24/9/2021	
1001318-75.2020.5.02.0080	24/9/2021	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001371-56.2020.5.02.0080	14/9/2021	
1001371-56.2020.5.02.0080	14/9/2021	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001415-75.2020.5.02.0080	14/9/2021	
1001415-75.2020.5.02.0080	14/9/2021	GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	76
Cartas Precatórias devolvidas	82
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 30.9.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe

em 18/10/2021, constavam **14** (quatorze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001521-30.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 17:43:16
1001159-74.2016.5.02.0080	Monitória	22/03/2021 18:21:03
1000259-91.2016.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/06/2021 09:21:23
1000207-95.2016.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2021 15:06:51
1001351-07.2016.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 09:55:15
1000960-52.2016.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2021 09:52:52
1001682-52.2017.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2021 13:49:57
1000372-74.2018.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 15:51:15
1000167-45.2018.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 18:06:39
1001478-15.2018.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 16:55:44
1001546-84.2019.5.02.0080	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/06/2021 23:11:04
1000273-36.2020.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2021 22:28:38
1000871-87.2020.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2021 10:40:33
1000166-45.2020.5.02.0709	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2021 19:11:22

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 80a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	110	117	112
o encerramento da instrução	138	186	176
a prolação da sentença	152	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 80a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	237	438	366

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 80a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.642	1.228	999
Ente Público	1.253	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 80a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.302	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 80a Vara	2020	999	466	46,65%
São Paulo - 80a Vara	2021	1133	538	47,48%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.106	522	47,16%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.080	512	47,43%

Observação: Dados até 30.9.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 80a Vara	2020	511	1367	999	46,81%
São Paulo - 80a Vara	2021	909	1156	1133	45,13%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.151	1.106	46,29%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.123	1.080	46,99%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 80a Vara	2020	2005	747	941	65,81%
São Paulo - 80a Vara	2021	1398	311	476	72,15%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	507	530	79,96%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	452	488	79,09%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		4	1	0	0
CAMILA FRANCO LISBOA	11,29	301	140	1	0
CHARBEL CHATER	14,5	2	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		12	4	0	0
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	9,2	4	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	5	0	0
LETÍCIA STEIN VIEIRA	155	1	0	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	24	1	0	0	0
LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI	0,94	79	34	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE		2	2	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	6	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	11,32	566	273	35	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI		1	0	0	0
CAMILA FRANCO LISBOA	39	1	0	0	0
EDUARDO ROCKENBACH PIRES		1	0	0	0
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	15	1	0	0	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	7,07	395	219	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	4	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	10,5	3	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		11	0	0	0
MARIZA SANTOS DA COSTA		1	0	0	0
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	13,17	31	18	1	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		16	1	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	4	3	2	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	14,98	656	294	28	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	4	1	0	5
CAMILA FRANCO LISBOA	143	127	64	3	34	1	351
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	11	41	4	55
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	16	2	30
LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI	0	94	18	0	0	0	112
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	5	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	4	0	6
PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE	0	8	1	0	0	0	9

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	8	29	7	44
VITOR PELLEGRINI VIVAN	67	412	90	2	70	0	582

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	7	0	8
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	29	186	211	0	2	0	570
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	12	9	32
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	0	1	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	11	14	3	28
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	11	0	11
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	8	14	17	0	0	0	50
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	15	31	12	58
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	2	3	5	0	0	0	14
VITOR PELLEGRINI VIVAN	42	315	315	0	1	0	883

Observação: Dados até 30.9.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo - 80a Vara	1501 a 2000	0,3179	0,3845	0,4594	0,4638	0,4663	0,4184	71º

A 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,4184**, que indica que a Unidade está na **71ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
--------	------------	-------

Conhecimento	1.791	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	05/06/2020 17:13:46
Acordos vencidos	5	07/10/2021 01:43:12
Aguardando apreciação pela instância superior	681	21/11/2016 11:41:47
Aguardando audiência	669	24/03/2021 18:14:40
Aguardando cumprimento de acordo	151	12/08/2019 16:46:56
Aguardando final do sobrestamento	16	21/11/2019 13:43:37
Aguardando prazo	200	13/07/2021 22:59:19
Apreciar dependência	3	13/10/2021 17:02:20
Cartas devolvidas	7	23/01/2020 13:32:48
Conclusão ao magistrado	1	07/10/2021 12:31:48
Elaborar decisão	1	14/10/2021 21:38:28
Elaborar sentença	34	14/09/2021 19:59:51
Escolher tipo de arquivamento	1	16/10/2021 01:09:13
Iniciar Liquidação	1	16/10/2021 03:32:22
Minutar dependência	2	14/10/2021 15:41:48
Preparar expedientes e comunicações	2	14/10/2021 15:59:32
Recebimento de instância superior	5	13/10/2021 11:10:01
Triagem Inicial	11	14/10/2021 13:52:15
Liquidação	176	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	11/05/2018 08:16:23
Aguardando cumprimento de acordo	17	22/01/2020 11:55:05
Aguardando final do sobrestamento	20	07/06/2017 21:01:16
Aguardando prazo	126	14/04/2021 12:16:22
Conclusão ao magistrado	1	13/10/2021 10:41:37
Cumprimento de Providências	2	20/08/2021 18:05:47
Iniciar Liquidação	1	13/10/2021 13:01:16
Preparar expedientes e comunicações	2	08/10/2021 14:02:15
Execução	1.122	
Acordos vencidos	1	10/10/2021 01:02:05
Aguardando apreciação pela instância superior	120	13/12/2018 19:33:16
Aguardando cumprimento de acordo	40	21/03/2020 14:42:15
Aguardando final do sobrestamento	263	31/07/2018 17:27:41
Aguardando prazo	652	29/09/2020 15:41:15
Cartas devolvidas	4	28/01/2020 14:43:05
Conclusão ao magistrado	11	08/10/2021 12:21:04
Cumprimento de Providências	6	03/10/2021 17:13:37
Elaborar despacho	2	14/10/2021 14:22:20
Elaborar sentença	1	14/10/2021 22:12:33
Iniciar Execução	3	08/10/2021 18:58:04
Preparar expedientes e comunicações	17	06/10/2021 19:45:43
Recebimento de instância superior	2	14/10/2021 16:30:41
Arquivados	10.496	
Arquivo	4.572	17/02/2020 15:34:55
Arquivo definitivo	4.870	14/03/2016 04:06:36
Arquivo provisório	406	01/09/2015 16:21:05
Cartas devolvidas	648	29/03/2016 23:39:32
Total geral	13.585	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **12**

(doze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,81%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	91,84%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	105,16%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	90,01%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 30/09/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000216-81.2021.5.02.0080	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 28/10/2021. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: em 21/10/2021, ata de audiência.	- Não há.
1001717-41.2019.5.02.0080	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 02/02/2022, conforme despacho de 18/10/2021. Último andamento: em 18/10/2021, notificação	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001239-33.2019.5.02.0080	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, CCS foram utilizados.</p> <p>Instaurando incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa.</p> <p>Último andamento: em 20/10/2021, consta impugnação ao IDPJ.</p>	- Não há.
1001379-67.2019.5.02.0080	<p>Homologada a liquidação em 09/07/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, CCS foram utilizados.</p> <p>Instaurando incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa.</p> <p>Último andamento: em 20/10/2021, determinou-se a intimação ao sócio para ciência do IDPJ.</p>	- Não há.
1000872-09.2019.5.02.0080	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Houve penhora de imóvel de propriedade da executada, conforme certidão id c9bca72.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 20/10/2021, determinou-se a ciência à coproprietária do imóvel penhorado.	
1000564-07.2018.5.02.0080	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que o devedor foi incluído no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Último andamento: em 21/10/2021, consta certidão de pesquisa realizada junto aos convênios supracitados.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001912-31.2016.5.02.0080	O despacho exarado em 05/10/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 05/10/2021, notificação dirigida à ré para, querendo, contraminutar o agravo de petição.	- Não há.
1000298-15.2021.5.02.0080	O despacho exarado em 07/10/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 20/10/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001081- 80.2016.5.02.0080	<p>Homologada a liquidação em 19/12/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial. Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito.</p> <p>Último andamento: em 17/09/2021, consta juntada de substabelecimento.</p>	- Não há.
1000780- 31.2019.5.02.0080	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial. Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito.</p> <p>Último andamento: em 06/02/2020, notificação dirigida ao autor para ciência da expedição da certidão para a habilitação do crédito.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1001238- 19.2017.5.02.0080	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial. Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito.</p> <p>Último andamento: em 11/09/2020, consta petição da ré para noticiar a falência da empresa.</p>	<p>- Desarquivar os autos para apreciar a petição retromencionada.</p> <p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>
1000537- 24.2018.5.02.0080	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>não foi incluída no BNDT. Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial. Nessa senda, expediu-se certidão para habilitação de crédito.</p> <p>Último andamento: em 03/07/2019, consta juntada de procuração.</p>	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Havia **98** (noventa e oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000501-09.2012.5.02.0080	09/09/2014	08/10/2014
0000501-09.2012.5.02.0080	09/09/2014	08/10/2014
0088900-24.2006.5.02.0080	25/11/2016	16/02/2017
0088900-24.2006.5.02.0080	25/11/2016	16/02/2017
0002647-91.2010.5.02.0080	16/05/2018	28/05/2018
0001721-08.2013.5.02.0080	09/08/2018	21/08/2018
0001674-34.2013.5.02.0080	17/10/2018	31/10/2018
0000473-36.2015.5.02.0080	30/04/2021	26/05/2021
0151400-92.2007.5.02.0080	07/04/2014	13/05/2014
0239700-59.2009.5.02.0080	06/08/2014	25/08/2014
0001438-53.2011.5.02.0080	21/08/2014	16/09/2014
0290400-44.2006.5.02.0080	06/10/2014	23/01/2015
0109400-77.2007.5.02.0080	04/09/2014	23/01/2015
0209100-55.2009.5.02.0080	28/11/2014	10/02/2015
0133900-76.2008.5.02.0080	18/12/2014	26/02/2015
0061800-26.2008.5.02.0080	27/01/2015	25/03/2015
0028500-44.2006.5.02.0080	13/02/2015	10/04/2015
0137900-85.2009.5.02.0080	27/02/2015	10/04/2015
0000495-70.2010.5.02.0080	12/08/2015	14/09/2015
0024800-89.2008.5.02.0080	12/12/2017	20/02/2018
0001049-34.2012.5.02.0080	31/01/2018	21/02/2018
0001977-19.2011.5.02.0080	16/05/2018	20/06/2018
0029700-52.2007.5.02.0080	21/06/2018	28/06/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001906-46.2013.5.02.0080	14/09/2018	18/10/2018
0003031-49.2013.5.02.0080	07/11/2018	29/11/2018
0152000-79.2008.5.02.0080	23/11/2018	03/12/2018
0264100-74.2008.5.02.0080	02/04/2019	11/04/2019
0246500-74.2007.5.02.0080	13/06/2019	27/06/2019
0001772-82.2014.5.02.0080	14/08/2019	02/09/2019
1001170-35.2018.5.02.0080	28/04/2021	27/05/2021
0000850-46.2011.5.02.0080	10/05/2021	02/06/2021
1001463-39.2017.5.02.0080	09/06/2021	24/06/2021
0001696-24.2015.5.02.0080	13/06/2019	19/06/2019
0001068-40.2012.5.02.0080	04/10/2019	24/10/2019
0000641-43.2012.5.02.0080	18/02/2020	03/04/2020
0002366-62.2015.5.02.0080	24/05/2021	11/06/2021
0180800-20.2008.5.02.0080	02/06/2014	13/06/2014
0147700-40.2009.5.02.0080	24/04/2015	25/05/2015
0001407-67.2010.5.02.0080	20/04/2017	17/05/2017
0001610-24.2013.5.02.0080	31/10/2017	05/12/2017
0000545-62.2011.5.02.0080	14/03/2018	17/04/2018
0277200-62.2009.5.02.0080	04/04/2018	19/04/2018
0002600-49.2012.5.02.0080	13/03/2019	27/03/2019
0000932-43.2012.5.02.0080	11/06/2020	18/06/2020
1001359-13.2018.5.02.0080	18/11/2020	09/12/2020
1000063-58.2015.5.02.0080	02/12/2020	29/01/2021
1001879-41.2016.5.02.0080	21/05/2021	09/06/2021
1001581-15.2017.5.02.0080	09/06/2021	24/06/2021
1000750-93.2019.5.02.0080	25/06/2021	30/06/2021
0015200-78.2007.5.02.0080	27/05/2014	16/06/2014
0002682-51.2010.5.02.0080	14/10/2014	26/11/2014
0126000-08.2009.5.02.0080	27/02/2015	10/04/2015
0363800-91.2006.5.02.0080	11/03/2016	15/04/2016
0055400-59.2009.5.02.0080	11/03/2016	15/04/2016
0159800-61.2008.5.02.0080	30/05/2018	21/06/2018
1001938-29.2016.5.02.0080	19/06/2020	24/06/2020
1000941-12.2017.5.02.0080	24/06/2020	29/06/2020
0001772-48.2015.5.02.0080	15/07/2020	12/08/2020
1000531-17.2018.5.02.0080	11/06/2021	28/06/2021
0002056-95.2011.5.02.0080	23/04/2020	03/06/2020
0002704-12.2010.5.02.0080	14/08/2020	14/09/2020
0223100-65.2006.5.02.0080	10/02/2015	26/03/2015
0066500-11.2009.5.02.0080	06/09/2017	29/09/2017
0001347-60.2011.5.02.0080	29/08/2018	11/09/2018
0001605-70.2011.5.02.0080	22/01/2019	06/02/2019
0001880-77.2015.5.02.0080	03/04/2020	27/04/2020
0001880-77.2015.5.02.0080	03/04/2020	27/04/2020

0001880-77.2015.5.02.0080	03/04/2020	27/04/2020
0001941-11.2010.5.02.0080	27/05/2020	04/06/2020
0001156-44.2013.5.02.0080	22/06/2020	26/06/2020
0001760-73.2011.5.02.0080	30/04/2020	19/05/2020
0002360-31.2010.5.02.0080	05/05/2020	28/05/2020
0000219-05.2011.5.02.0080	24/06/2020	26/06/2020
0002400-08.2013.5.02.0080	14/09/2020	22/10/2020
0001516-47.2011.5.02.0080	16/10/2020	23/11/2020
0000807-41.2013.5.02.0080	16/10/2020	23/11/2020
0000521-34.2011.5.02.0080	25/03/2021	14/04/2021
1001294-86.2016.5.02.0080	28/04/2021	18/06/2021
1002157-42.2016.5.02.0080	30/04/2021	21/06/2021
0000101-24.2014.5.02.0080	18/06/2021	01/07/2021
0001601-62.2013.5.02.0080	23/06/2021	01/07/2021
0001547-62.2014.5.02.0080	30/06/2021	01/07/2021
0280100-18.2009.5.02.0080	16/10/2019	05/11/2019
0000521-34.2011.5.02.0080	20/11/2020	07/01/2021
0001635-71.2012.5.02.0080	08/02/2021	01/03/2021
0225900-32.2007.5.02.0080	03/09/2015	23/09/2015
0001360-59.2011.5.02.0080	26/02/2016	15/04/2016
0202300-45.2008.5.02.0080	07/04/2017	10/05/2017
0002534-64.2015.5.02.0080	04/10/2019	24/10/2019
0457700-31.2006.5.02.0080	10/11/2014	23/01/2015
0274000-47.2009.5.02.0080	18/11/2014	27/01/2015
0001423-45.2015.5.02.0080	13/06/2019	27/06/2019
0033100-06.2009.5.02.0080	28/11/2014	10/02/2015
0002533-79.2015.5.02.0080	10/05/2021	02/06/2021
0001504-33.2011.5.02.0080	31/05/2016	17/06/2016
0163500-79.2007.5.02.0080	13/11/2017	11/12/2017
0000653-91.2011.5.02.0080	29/04/2016	20/05/2016
1001624-15.2018.5.02.0080	16/06/2021	28/06/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **24/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001061-84.2019.5.02.0080. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 23/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 06 (seis) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000549-33.2021.5.02.0080. Exame do andamento processual faz ver que em audiência realizada em 13/07/2021 foi determinada a realização de perícia. Há audiência designada para 22/02/2022. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Há processos paralisados na tarefa "Aguardando prazo". No entanto, estão aguardando cumprimento de mandado.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001752-98.2019.5.02.0080. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 28/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 03 (três) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000127-97.2017.5.02.0080. Exame do andamento processual faz ver que em 12/04/2021 foi expedido ofício RPV. Não há movimentação processual posterior.

Obs.: Há processos mais antigos na pasta, aguardando cumprimento de mandado.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 20/02/2020 x 18/10/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias videoconferência	-	113 dias (08/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	116 dias	213 dias* (19/05/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) Videoconferência	-	217 dias** (23/05/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	68 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	57 dias (14/12/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de

setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **213 dias** - considerando a designação mais distante para **19/05/2022**, averiguou-se que a pauta possui apenas 6 agendamentos em 2021. Também se verificou que não há marcações nos interregnos entre os dias 02 e 16/02/22, 16 e 23/02 e 23/02 e 08/03.

Da mesma forma, com relação às audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência, constatou-se que há intervalos sem marcação de audiência, como nos interregnos entre os dias 24/02 e 03/03, 08/03 e 07/04, 11 e 18/04 e 28/04 e 17/05.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/10/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **7 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **24/10/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001271-67.2021.5.02.0080 - Distribuído em 13/10/2021, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

1001257-83.2021.5.02.0080 - Distribuído em 13/10/2021, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

1001277-74.2021.5.02.0080 - Distribuído em 15/10/2021, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **24/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **13 (treze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa,

avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no

mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2008	0232500-35.2008.5.02.0080	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	0001749-73.2013.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1001463-73.2016.5.02.0080	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001947-88.2016.5.02.0080	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002176-48.2016.5.02.0080	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000747-12.2017.5.02.0080	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2017	1000890-98.2017.5.02.0080	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001162-92.2017.5.02.0080	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001263-32.2017.5.02.0080	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001749-17.2017.5.02.0080	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001973-52.2017.5.02.0080	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002110-34.2017.5.02.0080	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas

à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme

determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000735-74.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Vitor Pellegrini Vivian, Auxiliar, Gabriel Garcez Vasconcelos, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, Renato Luiz Kodama de Oliveira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional